

HYPERA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 02.932.074/0001-91
NIRE 35.300.353.251 Código CVM nº 21431

**RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário (“**CAE**”) da **Hypera S.A.** (“**Hypera Pharma**” ou “**Companhia**”), constituído em 22 de julho de 2016, dentre outras atribuições previstas no “Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário”, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia de 27 de abril de 2023, tem como principais responsabilidades **(i)** supervisionar os processos de controles internos e de gerenciamento dos riscos inerentes às atividades da Companhia; **(ii)** avaliar os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias interna e externa; e **(iii)** avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES

A Administração é responsável pela correta elaboração das demonstrações financeiras da Hypera Pharma, assim como pela implementação e manutenção de sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos condizentes com o porte e a estrutura da Companhia. Cabe também à Administração estabelecer procedimentos que garantam a qualidade dos processos que geram as informações financeiras.

A Auditoria Interna da Companhia tem como atribuições avaliar, de forma independente, os principais riscos a que a Companhia está exposta e os controles utilizados na mitigação desses riscos, bem como verificar o cumprimento das políticas e dos procedimentos determinados pela Administração, inclusive aqueles voltados para a elaboração das demonstrações financeiras.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“**PwC**”) é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e pela emissão do respectivo Relatório dos Auditores Independentes, contendo sua opinião sobre se as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hypera Pharma em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

No cumprimento de suas atribuições, as análises e avaliações procedidas pelo CAE baseiam-se em informações recebidas da Administração, da Auditoria Interna, dos auditores independentes e dos executivos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e controles internos nos diversos segmentos

da Companhia, sendo respeitadas também as trocas de opiniões e ideias entre os membros do CAE e da PwC.

ATIVIDADES DO CAE

A atual composição do CAE, eleita em 17 de junho de 2025 e com mandato de 2 (dois) anos, é formada pelo Sr. Hugo Barreto Sodré Leal, na qualidade de Coordenador, pela Sra. Carla Alessandra Trematore, especialista financeira e pela Sra. Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, que é membro independente do Conselho de Administração. O CAE reportou seus trabalhos em 4 (quatro) reuniões do Conselho de Administração, por meio de apresentações feitas pelo seu Coordenador, Sr. Hugo Barreto Sodré Leal.

No decorrer do ano de 2025 e até a presente data, o CAE se reuniu-se, ordinariamente, em 8 (oito) ocasiões. Entre os diversos temas e assuntos acompanhados e discutidos pelo CAE, com recomendações à Administração, merecem destaque:

- (i) Auditoria Independente: análise e acompanhamento do planejamento anual dos trabalhos dos auditores independentes e discussão da integridade e do processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, bem como das principais conclusões decorrentes das revisões trimestrais e da auditoria do exercício de 2025, incluindo a avaliação da independência dos auditores independentes. O desempenho da auditoria independente e a qualidade dos serviços prestados também foram avaliados pelos órgãos de governança da Companhia;
- (ii) Auditoria Interna: acompanhamento do plano anual de trabalho da Auditoria Interna, integralmente cumprido no período, bem como dos resultados dos trabalhos realizados e do andamento dos planos de ação decorrentes de apontamentos e recomendações. A área de Auditoria Interna também foi avaliada pelos órgãos de governança da Companhia;
- (iii) Controles Internos: acompanhamento do plano anual de controles internos para 2025, o qual foi integralmente cumprido no período, e supervisão dos trabalhos da área durante o exercício social, incluindo a implantação do projeto *IB Solution*, solução sistêmica que ampliará a sinergia das áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e Gestão de Riscos. Acompanhamento do *status* dos planos de ação relativos às recomendações constantes da carta de controles internos emitida pelos auditores independentes;
- (iv) Gestão de Riscos: acompanhamento do processo de gerenciamento de riscos ao longo do exercício social de 2025;
- (v) Compliance: acompanhamento do plano de trabalho de *compliance* para 2025 e do *status* das denúncias recebidas por meio do canal de denúncias, incluindo indicadores consolidados e o andamento das apurações e medidas adotadas, bem como plano de treinamentos e comunicação da área;
- (vi) Partes Relacionadas: análise das transações com partes relacionadas, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, e respectiva divulgação nas demonstrações financeiras;

- (vii) Segurança da Informação: acompanhamento do plano de *cybersegurança* na Companhia;
- (viii) Contingências Relevantes: acompanhamento das contingências e provisões relevantes da Companhia e respectiva divulgação nas demonstrações financeiras.

CONCLUSÃO

No exercício de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, conforme previsto em seu Regimento Interno, os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Hypera Pharma, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes emitido sem ressalvas. Com base nas informações recebidas da Administração e da PwC, e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, os membros do CAE concluíram, por unanimidade, pela recomendação ao Conselho de Administração da aprovação das referidas Demonstrações Financeiras.

São Paulo, 12 de março de 2026.

Hugo Barreto Sodré Leal
Coordenador

Carla Alessandra Trematore

Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti